



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2393 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2509/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201708000049395, designa os magistrados abaixo relacionados para, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, prestarem auxílio e atuarem no Projeto Acelerar – Mutirão Previdenciário nas Comarcas de Posse, Iaciara, Alvorada do Norte e Flores de Goiás:

MAGISTRADOS	COMARCAS	DIAS
FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO Juiz Substituto lotado na Comarca de Campos Belos	Posse	21.11.2017
	Iaciara	22.11.2017
	Alvorada do Norte	23.11.2017
	Flores de Goiás	24.11.2017
GUSTAVO COSTA BORGES Juiz Substituto lotado na Comarca de Posse	Iaciara	22.11.2017
	Alvorada do Norte	23.11.2017
	Flores de Goiás	24.11.2017
YVAN SANTANA FERREIRA Juiz Substituto lotado na Comarca de Iaciara	Alvorada do Norte	23.11.2017
	Flores de Goiás	24.11.2017
MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA Juiz Substituto lotado na Comarca de Flores de Goiás	Posse	21.11.2017
	Iaciara	22.11.2017
	Alvorada do Norte	23.11.2017
PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA Juiz Substituto lotado na Comarca de Cavalcante	Posse	21.11.2017
	Iaciara	22.11.2017
	Alvorada do Norte	23.11.2017
	Flores de Goiás	24.11.2017

Goiânia, 21 de novembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente

Dec740/chaa

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101410966012 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201708000049395

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/11/2017 às 13:38



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.515/ 2017.

Dispõe sobre a gestão de objetos depositados junto à Assessoria Militar da Presidência do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201708000053519 e apensos,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 134/2011 do colendo Conselho Nacional de Justiça, que define as diretrizes para o depósito e gestão de objetos bélicos apreendidos;

CONSIDERANDO que a adoção pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás de um sistema de depósito de armas de fogo gerido pela Assessoria Militar do Tribunal de Justiça, principalmente em decorrência do que dispunha o Provimento nº 06/2014, acabou por entrar em descompasso com as determinações constantes da Lei nº 10.826/2003 e da Resolução nº 134/2011 do CNJ;

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 27/2017 pela Corregedoria-Geral da Justiça que revogou a norma anterior que dispunha sobre armas de fogo e demais petrechos;

CONSIDERANDO o que restou decidido no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 53519, com relação a destruição desses objetos, sendo que naquele instrumento todos Juízes Criminais e Diretores do Foro foram devidamente notificados a tomarem as devidas providências quanto ao acautelamento de armas de fogo em depósitos;



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

CONSIDERANDO a disposição expressa de que as armas de fogo e demais petrechos somente permaneçam acautelados se houver decisão judicial fundamentada, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial;

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 5º da Resolução nº 134/2011 dispõe que “as armas de fogo cujo depósito não tiver a devida justificação serão encaminhadas à destruição ou doação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 10.826/2003”;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e o Ministério Público do Estado de Goiás, dispondo sobre armas apreendidas, em que se estabeleceu o fluxo rápido para destinação desses objetos sem que permaneçam em depósito;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 1.697/2017, que regulamentou as diárias dos militares para transporte desses objetos;

DECRETA

Art.1º A Assessoria Militar e os demais órgãos integrantes desta Presidência deverão observar as disposições legais e as normas da Resolução nº 134/2011 do CNJ e do Provimento nº 27/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça, na gestão e armazenamento de armas de fogo e outros objetos apreendidos.

§1º Nenhum objeto de natureza bélica será recebido para acautelamento pela Assessoria Militar do Tribunal de Justiça sem a respectiva decisão judicial fundamentada.

§2º Os objetos serão depositados pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), impreterivelmente, e, vencido este prazo, devolvidos, encaminhados para doação ou destruição.

tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

§3º A manutenção de armas de fogo e objetos apreendidos pela Assessoria Militar em desacordo com as normas que disciplinam o acautelamento importará em infração aos deveres funcionais de assessoramento desta Presidência.

Art. 2º O encaminhamento de armas de fogo ou outros petrechos pelo magistrado à Assessoria Militar desta Presidência do Tribunal de Justiça em desacordo com o Provimento nº 27/20117 da Corregedoria-Geral da Justiça, sem que estejam acompanhados da respectiva decisão judicial, serão imediatamente reportados pelo Assessor Militar, para comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça, por constituírem violação aos deveres funcionais, nos termos do inciso I do artigo 35 da LOMAN.

Parágrafo único. É vedado ao magistrado no exercício de suas funções jurisdicionais ou na qualidade de Diretor do Foro delegar a qualquer servidor a remessa de armas de fogo para depósito sob o controle da Assessoria Militar, sem estar acompanhada da decisão judicial.

Art. 3º Todas as armas de fogo existentes em depósito que não estiverem acompanhadas da respectiva decisão judicial, devidamente fundamentada, para o acautelamento, deverão ser imediatamente devolvidas à força policial de origem, ou encaminhadas para doação ou destruição, caso não possuam registro.

§1º Os processos que originaram apreensão de armas de fogo que se encontram em depósito a mais de 180 (cento e oitenta) dias, registradas e pertencentes a particulares, em casos que exista pedido de restituição, deverão ser submetidos à decisão judicial, para resolver sobre sua destinação no prazo de 15 (quinze) dias.

§2º As armas de fogo classificadas como de valor histórico, por suas características, história do processo ou ano de fabricação, deverão ter seus mecanismos de detonação retirados para serem destinadas ao Museu do Poder Judiciário, onde ficarão expostas ao público.

Art. 4º Toda a informação administrativa sobre o depósito de armas de fogo e outros objetos deverá ser classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

Art.5º A Diretoria Geral do Tribunal de Justiça deve adotar imediatas providências para a implementação do Termo de Cooperação Técnica sobre apreensão de armas, principalmente visando a adoção do cadastro único das armas apreendidas.

Art.6º Fica instituído o sistema de mutirão, previsto no §3º do artigo 5º da Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, para o encaminhamento imediato ao Exército Nacional de todas as armas existentes em depósitos do Poder Judiciário, para destruição ou doação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 10 826/2003.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de novembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101490545740 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201708000053519

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2017 às 13:17



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

PORTARIA DE DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO Nº 385/2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário 380/2017, em conformidade com os atos normativos referentes às Diárias (Resolução nº 68/2016), em seu art. 16, e observada a inexistência de pedidos idênticos e de pagamento nos moldes abaixo relacionados, identificados por meio do sistema informatizado sob análise pela assessoria, AUTORIZA o pagamento das seguintes diárias abaixo:

TIPO	SERVIDOR / MAGISTRADO - MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REQUISITANTE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	FINALIDADE	QUANT./ VALOR
Ajuda de Custo	Anakarina Castro Campos - 5148529	Escrevente Judiciario I	Goianapolis Escrivania de Familia, Sucessoes, da Infancia E da Juventude E Cível		Goianapolis	Goiania	09/11/17 07:30 a 09/11/17 19:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	74 KM 60,68
Ajuda de Custo	Flavio Vieira Lopes Montalvao - 5201265	Escrivao Judiciario I / Encarregado de Escrivania de Entrância Inicial	Mossamedes Escrivania do Crime E das Fazendas Publicas		Mossamedes	Goiania	08/11/17 15:00 a 09/11/17 20:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	298 KM 244,36
Diária	Flavio Vieira Lopes Montalvao - 5201265	Escrivao Judiciario I / Encarregado de Escrivania de Entrância Inicial	Mossamedes Escrivania do Crime E das Fazendas Publicas		Mossamedes	Goiania	08/11/17 15:00 a 09/11/17 20:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	1 e 1/2 449,08
Diária	Michele Martins Gomes - 5154111	Analista Judiciario - Area Especializada	Anapolis Juizado da Infancia E da Juventude		Anapolis	Goiania	06/11/17 10:00 a 10/11/17 19:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	4 e 1/2 1.212,70
Diária	Michelle Jeronimo da Costa - 5219297	Analista Judiciario - Area Especializada	Anapolis Juizado da Infancia E da Juventude		Anapolis	Goiania	08/11/17 07:00 a 10/11/17 19:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	2 e 1/2 663,62
Ajuda de Custo	Sabrina Franco Nascimento - 5212331	Analista Judiciario - Area Apoio Judiciario E Administrativo	Cumari Escrivania de Familia, Sucessoes, da Infancia E da Juventude E Cível		Cumari	Goiania	06/11/17 14:00 a 07/11/17 22:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	528 KM 432,96
Diária	Sabrina Franco Nascimento - 5212331	Analista Judiciario - Area Apoio Judiciario E Administrativo	Cumari Escrivania de Familia, Sucessoes, da Infancia E da Juventude E Cível		Cumari	Goiania	06/11/17 14:00 a 07/11/17 22:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	1 e 1/2 389,08
Diária	Thaynara Teleste E Souza - 5203816	Assistente de Nucleo de Metodos Consensuais	Nucleo Permanente de Metodos Consensuais de Solucao de		Goiania	Brasilia - DF	21/11/17 15:00 a 24/11/17 23:00	Capacitação, WorkShop, outros - EJUG	3 e 1/2 1.603,16

Portaria nº 385 Ano: 2017



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Conflitos - Nupemec

Quantidade de Diárias / Ajuda de Custo: 8

TOTAL DE DIÁRIA (R\$) 4.317,64

TOTAL DE AJUDA DE CUSTO (R\$) 738,00

TOTAL GERAL: (R\$) 5.055,64

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHAES SANTOS

Diretora-Geral

Portaria nº 385 Ano: 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHAES SANTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2017 às 10:01



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

PORTARIA DE DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO Nº 386/2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário 380/2017, em conformidade com os atos normativos referentes às Diárias (Resolução nº 68/2016), em seu art. 16, e observada a inexistência de pedidos idênticos e de pagamento nos moldes abaixo relacionados, identificados por meio do sistema informatizado sob análise pela assessoria, AUTORIZA o pagamento das seguintes diárias abaixo:

TIPO	SERVIDOR / MAGISTRADO - MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REQUISITANTE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	FINALIDADE	QUANT./ VALOR
Diária	Adenilson Rodrigues dos Santos Filho - 5104831	Assessor Juridico de Desembargador	Gabinete Des Walter Carlos Lemes		Goiania	Uruacu	23/11/17 09:00 a 25/11/17 11:00	Audiência Pública	2 e 1/2 496,58
Diária	Amanda de Fatima Andrade Santos - 5222702	Analista Judiciario - Area Especializada	Luziania		Luziania	Aguas Lindas de Goias	17/11/17 12:00 a 17/11/17 18:00	Perícia Psicossocial	1/2 114,54
Diária	Ana Paula Osorio Xavier - 5201709	Psicologo - À Disposição	Secretaria Interprofissional Forense da Cgj		Goiania	Ipora	27/11/17 08:00 a 29/11/17 13:00	Visita Técnica	2 e 1/2 500,00
Diária	Analice Vilela Leao de Almeida Martins - 5133025	Diretor de Divisao	Divisao de Comunicaçao Social da Cgj		Goiania	Uruacu	22/11/17 09:00 a 25/11/17 11:00	Audiência Pública	3 e 1/2 686,12
Diária	Claudilene Ferreira Mendanha - 5193990	Diretor de Divisao	Divisao de Apoio A Realizaçao de Programas E Projetos Estrategicos da Cgj		Goiania	Uruacu	22/11/17 09:00 a 25/11/17 11:00	Audiência Pública	3 e 1/2 686,12
Diária	Cyntia Aparecida de Araujo Bernardes - 5210318	Analista Judiciario - Area Especializada	Goiania St Bueno - Divisao Psicossocial do Juizado da Infancia E Juventude		Goiania	Ipora	27/11/17 08:00 a 29/11/17 13:00	Visita Técnica	2 e 1/2 363,62
Diária	Fernando Lacerda Silva - 5055920	Auxiliar de Gabinete II	Divisao de Transportes		Goiania	Padre Bernardo	14/11/17 08:00 a 14/11/17 18:00	Buscar/Levar Veículo para Revisão	1/2 72,04
Ajuda de Custo	Franklin de Moraes Leite - 5141338	Auxiliar Judiciario-categoria Diversos / Tecnico de Programacao	Divisao de Telecomunicações		Goiania	Jatai	16/11/17 08:00 a 17/11/17 18:00	Reparos em Telefonia	644 KM 528,08
Diária	Franklin de Moraes Leite - 5141338	Auxiliar Judiciario-categoria Diversos / Tecnico de Programacao	Divisao de Telecomunicações		Goiania	Jatai	16/11/17 08:00 a 17/11/17 18:00	Reparos em Telefonia	1 e 1/2 209,08
Diária	Genoclecia Marcia Mafra da Rocha - 5210370	Analista Judiciario - Area Especializada	Rio Verde		Rio Verde	Jatai	17/11/17 08:00 a 17/11/17 18:00	Perícia Psicossocial	1/2 54,54
Diária	Gleibson de Sousa Vaz - 5200509	Assistente Administrativo - À Disposição	Divisao de Patrimonio		Goiania	Goiatuba	16/11/17 13:00 a 17/11/17 17:00	Levantamento Patrimonial	1 e 1/2 352,50
Ajuda de Custo	Guilherme Batista Costa - 5153565	Escrevente Judiciario I / Conciliador de Juizado Especial de Entrancia Inicial	Anicuns Juizado Especial Civel E Criminal		Anicuns	Jussara, Montes Claros de Goias	07/11/17 17:00 a 10/11/17 15:00	Participar do Mutirão Previdenciário	416,7 KM 341,69
Diária	Marcelo Tiago da Silva - 5057841	Contador Judiciario II /	Divisao de Gestao E		Goiania	Uruacu	23/11/17 05:00 a	Audiência Pública	1 e 1/2

Portaria nº 386 Ano: 2017



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

		Diretor de Divisao	Operacionalização dos Fundos Rotativos			24/11/17 19:00		261,58
Diária	Maria Beatriz Passos Vieira Borras - 5059690	Agente Administrativo - À Disposição	Assessoria de Orientação E Correção da Cgj	Goiania	Uruacu	23/11/17 07:00 a 25/11/17 11:00	Audiência Pública	2 e 1/2 587,50
Diária	Maria Nilva Fernandes da Silva - 5116589	Tecnico Judiciario / Assessor Auxiliar II	Secretaria Interprofissional Forense da Cgj	Goiania	Ipora	27/11/17 08:00 a 29/11/17 13:00	Visita Técnica	2 e 1/2 451,12
Diária	Mariana Mota da Silva - 5211011	Analista Judiciario - Area Especializada	Luziania	Luziania	Aguas Lindas de Goias	16/11/17 08:00 a 16/11/17 14:00	Perícia Psicossocial	1/2 114,54
Diária	Mauro Narciso da Costa - 5044855	Condutor de Veículos M-2 - À Disposição	Divisao de Transportes	Goiania	Brasilia - DF	15/11/17 14:00 a 15/11/17 20:00	Conduzir Servidor	1/2 225,00
Diária	Mislene Medrado de Oliveira Borges - 5100437	Escrevente Judiciario III / Diretor de Area da Corregedoria Geral da Justica	Diretoria de Planejamento E Programas da Cgj	Goiania	Uruacu	22/11/17 09:00 a 25/11/17 11:00	Audiência Pública	3 e 1/2 686,12
Diária	Myrelle Motta Oliveira - 5099960	Secretario de Gabinete de Desembargador	Gabinete Des Walter Carlos Lemes	Goiania	Uruacu	24/11/17 07:30 a 24/11/17 19:00	Audiência Pública	1/2 72,04
Diária	Ricardo William Fernandes - 5220005	Assistente Tecnico de Engenharia	Divisao de Engenharia	Goiania	Goiás	22/11/17 07:00 a 22/11/17 19:00	Fiscalização / Vistoria em obras	1/2 134,54
Diária	Sergio Dias dos Santos Junior - 5174074	Fiscal de Tributos Municipal - À Disposição	Diretoria de Correicao E Serviços de Apoio da Cgj	Goiania	Uruacu	23/11/17 09:00 a 24/11/17 20:00	Audiência Pública	1 e 1/2 352,50
Diária	Tamara Aline Silva Rodrigues Cavalcanti - 5222713	Analista Judiciario - Area Especializada	Luziania	Luziania	Aguas Lindas de Goias	17/11/17 11:00 a 17/11/17 18:00	Perícia Psicossocial	1/2 114,54
Diária	Werles da Costa Pereira - 5208484	Assistente de Secretaria	Departamento de Engenharia, Arquitetura E Manutenção Predial	Goiania	Bom Jesus de Goias, Paranaiguara	21/11/17 07:00 a 22/11/17 19:00	Reparos / Instalação de equipamentos de informática	1 e 1/2 209,08
Quantidade de Diárias / Ajuda de Custo: 23			TOTAL DE DIÁRIA (R\$) 6.743,70	TOTAL DE AJUDA DE CUSTO (R\$) 869,77		TOTAL GERAL: (R\$) 7.613,47		

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHAES SANTOS
Diretora-Geral

Portaria nº 386 Ano: 2017

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHAES SANTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2017 às 09:53

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
(PROCESSO Nº: 201707000046746)****EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar através do sistema “licitacoes-e” do Banco do Brasil no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, por lote**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses, de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijões de 13kg, 20 kg e 45kg, de kits de instalação de gás e de botijões com carga de 13kg, 20kg e 45kg.

Datas e horários de realização das fases:**Recebimento das propostas:** a partir das 08h00 do dia 07/12/2017**Abertura das propostas:** a partir das 08h00 do dia 08/12/2017**Início da disputa de preços:** às 16h00 do dia 08/12/2017

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portaldatransparencia/tribunal-portaldatransparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00.

Telefones da CPL para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

**Rogério Jayme
Pregoeiro**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017
(PROCESSO Nº: 201710000060069)****EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar através do sistema “licitacoes-e” do Banco do Brasil no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, por lote**, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo de serviços de alimentação para o fornecimento, por demanda, de lanches e bebidas não alcoólicas destinadas aos participantes das sessões no Tribunal do Júri, durante o período de 12 (doze) meses, nas comarcas de Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Anápolis, Águas Lindas de Goiás, Caldas Novas, Catalão, Crixás, Formosa, Itumbiara, Luziânia, Planaltina e Rio Verde, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

Datas e horários de realização das fases:**Recebimento das propostas:** a partir das 08h00 do dia 07/12/2017**Abertura das propostas:** a partir das 12h00 do dia 08/12/2017**Início da disputa de preços:** às 16h00 do dia 08/12/2017

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portaldata transparencia/tribunal-portaldata transparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00.

Telefones da CPL para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

***Elma Guimarães
Pregoeira***